

**ATA DESCRITIVA DA ASSEMBLEIA ELEITORAL PARA O CONSELHO GERAL DOS  
REPRESENTANTES DO PESSOAL NÃO DOCENTE**

Aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, abriu na escola sede deste agrupamento a mesa para a eleição do **peçoal não docente, representantes do Conselho Geral** de acordo com o Decreto Lei setenta e cinco de dois mil e oito, alterado e republicado pelo Decreto Lei cento trinta e sete de dois de julho de dois mil e doze conjugado com os artigos quinto e sexto do Regulamento Interno do Agrupamento. Foi confirmada a inexistência de qualquer objeto no interior da urna a qual foi fechada. A votação iniciou-se às 9 horas, tendo a urna encerrado às quinze horas .-----

-----  
Dos sessenta e quatro inscritos, registaram-se **trinta e três votos** entrados na urna os quais se distribuem da seguinte forma:-----

----- Lista A: **Vinte e cinco votos; Oito votos em branco e Zero votos nulos**

----- Não houve reclamação ao processo eleitoral.-----

----- Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a assembleia de voto, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada irá ser assinada pelos elementos da mesa.-----

----- A PRESIDENTE: *Flávia Luísa Rodrigues da Silva*

----- A VICE – PRESIDENTE : *Ofélia Maria Costa Ramos Sacramento*

----- A VICE – PRESIDENTE : *Flávia Elisa Pereira Dias*